



**PODER JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF**

**RELATÓRIO SINÓPTICO**  
**MONITORAMENTO ORDINÁRIO – AGOSTO/2023**

| UNIDADE MONITORADA |                                                              | DATA       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 01.                | Unidade de Internação Provisória Masculina - UIPM - Pilar/AL | 07/08/2023 |

| PARTICIPANTES                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Celyrio Adamastor Tenório Accioly</b> - Desembargador – Supervisor                  |  |
| <b>Igor Medeiros Rodrigues Menezes</b> – Secretário Executivo                          |  |
| <b>Georges Basile Christopoulos</b> - Analista Judiciário - Área de Saúde              |  |
| <b>Edjane Padilha Carvalho</b> - Analista Judiciário - Área de Serviço Social          |  |
| <b>Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva</b> – Analista Judiciário – Área de Engenharia |  |
| <b>Fábio Aragão Rodrigues</b> - Analista Judiciário – Apoio Administrativo             |  |

**1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS**

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizada na **Unidade de Internação Provisória Masculina – UIPM – Pilar/AL**, em cumprimento às determinações do Exmo. Dr. Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/AL, conforme as necessidades de averiguações acerca do regular funcionamento das unidades socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas por este GMF, em dias a serem designados pelo respectivo Supervisor, considerando fatores contingentes do contexto local.

As visitas se dão em cumprimento às competências atribuídas a este Grupo de Trabalho, mormente ao contido nas Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, e TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, e têm por escopo principal averiguar as condições de cumprimento de medidas socioeducativas, em diversos dos seus aspectos, para, em consonância com a legislação e a jurisprudência atinentes à matéria, realizar sugestões de melhorias e encaminhamentos aos órgãos afetos à matéria.

CELYRIO  
ADAMASTOR  
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por  
CELYRIO ADAMASTOR TENORIO  
ACCIOLY  
Dados: 2023.09.21 10:28:24  
+03'00'



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF

## 2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, utilizamos como base o livro ***Monitoramento de locais de detenção: um guia prático***<sup>1</sup>, manual difundido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, publicado em 2015, e que tem como base as tecnologias de visitação alinhadas com os parâmetros internacionais, previstos em doutrina e tratados de Direitos Humanos, bem como em legislação pátria que se debruça sobre a matéria.

Importante mencionar que a coleta e exposição qualificada dos dados são realizadas pelos eixos especializados que compõem este GMF, a saber, Saúde, Serviço Social e Engenharia, que se utilizam de diversas ferramentas operacionais, tais como, por exemplo, observação, entrevistas, contatos telefônicos, coleta documental etc.

## 3. PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

Pois bem, a equipe foi recepcionada pelo Supervisor da Unidade, **Sr. Jandeyvison Macena dos Santos** e, logo em seguida, deu-se início a apresentação da equipe Multidisciplinar que compõe este grupo de Monitoramento.

No uso da palavra, o Supervisor deste GMF/AL fez questão de explanar aos membros da unidade monitorada acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Em seguida, a equipe foi conduzida para a sala da secretaria da unidade, lá se encontravam presentes, além do Supervisor da Unidade monitorada, uma pedagoga, uma profissional da área da saúde, a magistrada titular da Comarca do Pilar, Dra. Amine Mafra Chukr Conrado e o Desembargador Supervisor, Dr. Celyrio Adamastor Tenório Accioly.

Ato contínuo, foi designado policial penal para acompanhar o engenheiro em inspeção técnica da unidade; a assistente social reuniu-se

CELÝRIO ADAMASTOR  
TENÓRIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por CELÝRIO  
ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY  
Dados: 2023.09.21 10:28:46 -03'00'

<sup>1</sup> - Monitoramento de locais de detenção: um guia prático (2ª edição) / Associação para Prevenção da Tortura; Tradução: Fabiana Gorenstein e Liana Rodrigues; Revisão e correção da versão: Mary Murphy; Releitura: Karolina Alves de Castro, Naum Pereira de Sousa e Antonia Portoalegre. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF**

com o corpo técnico de assistência psicossocial e o médico foi atendido pelos profissionais de saúde.

Na sequência, dando continuidade ao trabalho de inspeção, o Desembargador Supervisor, acompanhado pelo Supervisor da unidade, apresentou questões, verificou documentos e entrevistou socioeducandos, atos que serão melhor detalhados a seguir.

Nesse toar, em relação à unidade já referenciada tem-se a apresentar, preliminarmente, os seguintes esclarecimentos básicos:

- Localizada na Rua Santa Rita, nº 17, Chã do Pilar, Pilar/Alagoas, BR 316, CEP: 57150-000;
- a administração da unidade fica a cargo do Supervisor Jandeyvison Macena dos Santos (contato: 98835-6411). Quando o supervisor não está, o GCON responde pela unidade;
- foram-nos apresentados os seguintes telefone e e-mail para contato: (82) 98835-8683 e [ums.pilar.sumese@seprev.al.gov.br](mailto:ums.pilar.sumese@seprev.al.gov.br);
- que a Unidade é destinada para a internação provisória (art.183 – ECA) e, excepcionalmente, para internação em virtude de sentença definitiva, por decisão judicial;
- a unidade de ressocialização conta com 14 (quatorze) alojamentos, cada um com capacidade para até 04 (quatro) socioeducandos, possui colchões na totalidade das vagas e, ainda há estoque em depósito;
- que cada alojamento possui 01 (um) banheiro e há também uma lavanderia na unidade. Não há estoque de uniforme, pois os adolescentes já chegam de Maceió com os seus uniformes;
- que sobre as condições impostas pelo art. 123 do ECA (se são atendidos os critérios quanto as distinções, a idade, compleição física e gravidade do ato infracional), a informação foi de que são atendidas, mas que até a data da visita deste GMF, a maior lotação foi de 14 jovens, portanto, 01 (um) por módulo;
- que não há vagas específicas para portadores de deficiência, contudo, há um padrão que comporta;

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**CARCERÁRIO - GMF**

- na data da visita, a unidade contava com o número total de 03 (três) socioeducandos cumprindo medida de internação, porém, 01 (um) havia saído para tratamento de saúde na UBS do complexo;
- que dos 03 (três) jovens internados, 02 (dois) são provisórios e 01 (um) estava cumprindo condenação lá em função de ter perdido o convívio em outras unidades da capital;
- ainda, segundo informações, desde a inauguração da unidade, ocorreu de 04 (quatro) ou 05 (cinco) jovens terem permanecido em internação provisória além do prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias, mas que atualmente não há esse tipo de ocorrência;
- que não há jovens em cumprimento de internação-sanção fora do prazo de 90 (noventa) dias e nem em cumprimento de sanção disciplinar;

**Instado a se manifestar**, o supervisor da unidade, em linhas gerais, ressaltou:

- que na unidade não há terceirização dos serviços, exceto no tocante ao fornecimento da alimentação.
- que a unidade conta com a capacidade para 56 (cinquenta e seis) socioeducandos, sendo que na data da inspeção contava com apenas 03 (três) jovens cumprindo medida de internação, mas que na semana anterior havia 14 (quatorze) jovens internados;
- que a unidade conta com 02 (dois) assistentes sociais que se revezam nos dias úteis da semana;
- que a unidade conta com 01 (um) consultório médico, porém, médicos e dentistas só em Maceió;
- que não há médico plantonista na unidade, mas há 04 (quatro) equipes compostas por técnicos de enfermagem e 1 (um) enfermeiro que se revezam em plantões de 24h, nos finais de semana, inclusive;
- que há um psicólogo que atende 3 (três) vezes durante a semana e 01 (uma) pedagoga presente todos os dias úteis;
- que não há jovens fazendo uso de medicação controlada e não há registros de jovens portadores



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**CARCERÁRIO - GMF**

de transtornos mentais, mas existe 01 (um) jovem com 12 anos que tem tido uma atenção especial. Há ainda um jovem dependente químico e que se encontra em tratamento;

- que a unidade destina a sala da equipe técnica para visita familiar e para que os jovens se comuniquem com a família por meio de ligações telefônicas;
- que as visitas são quinzenais e agendadas com a equipe técnica, mas que não há visita íntima;
- que há alguns livros e sofá de leitura;
- que na unidade não há estudo/ensino formal e nem cursos profissionalizantes, haja vista tratar-se de unidade de internação provisória (prazo máximo de 45 dias). A pedagoga monta estratégias. Faz uma escolarização;
- que existe uma sala destinada para entrevista com advogado;
- que a assistência religiosa ocorre no pátio (culto evangélico - Igreja Universal)
- Perguntado sobre a existência de área destinada para banho de sol, a informação é de que durante o período da manhã, a partir das 08h, os socioeducandos estão em sala de aula, já no período da tarde os jovens são liberados para lazer/prática de atividades esportivas até às 16h;
- que há atividades esportivas e culturais na unidade;
- a unidade possui uma Sala de aulas que também é destinada para oficinas e, ainda como sala de TV;
- há também uma quadra de esportes, mas que não havia bolas para serem utilizadas;
- que existem 06 (seis) computadores na unidade e que há acesso a internet;
- que há um refeitório na unidade e conta com uma mesa adaptada para as refeições. Houve relatos de que a comida chega atrasada e que já chegou estragada;
- que existe o espaço para instalação da cozinha, mas não existem os equipamentos;
- que o consumo de cigarros é proibido na unidade;



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF**

- que nunca foi encontrada arma de fogo na unidade;
- que já foram apreendidos um prato quebrado e um espeto artesanal;
- que não foram encontrados aparelhos de comunicação na unidade;
- que não ocorreram mortes naturais ou por homicídios na unidade;
- que nunca foram registradas rebeliões ou fugas na unidade;
- que a unidade não é faccionada, no entanto, no direcionamento às penas definitivas, há essa observação;

Em sequência, foi entrevistado 01 (um) socioeducando (já sentenciado), na presença apenas deste Secretário e da assistente Social do GMF.

Em linhas gerais o ressocializando informou ser bem tratado na unidade, que não há reclamações em relação aos seguranças; que tem direito a banho de sol, uma vez por dia, por 1 (uma) hora, pelo período da tarde e nos finais de semana; que é disponibilizado dominó, jogo de damas e uma bola artesanal para uso na quadra, liberada só com a presença da professora e 1 (uma) vez por semana; que antes de chegar à unidade recebe um kit contendo material de higiene, mas a sandália é fornecida pela família; que a comida é boa, mas na maioria das vezes chega atrasada e que também já chegou estragada; que recebem 05 (cinco) refeições diárias; que recebem visitas da família por 1 (uma) a 2 (duas) horas, mas que não ficam a sós com o familiar, pois tem sempre um agente ao lado; que é natural de Penedo e não tem contato sistemático com a família; que a limpeza dos alojamentos é feita pelos próprios jovens; por fim, informou não haver maiores reclamações.

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos: saúde, serviço social e engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pelo Dr. Georges Christopoulos (Analista Judiciário - Médico Diretor do DSQV TJ/AL e Membro do GMF/TJAL), pela Dra. Edjane Padilha Carvalho (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social) e pelo Rodrigo Evaristo Oliveira e Silva (Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), membros deste referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXOS IV, V e VI**).

CELRYRIO  
ADAMASTOR  
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por  
CELRYRIO ADAMASTOR TENORIO  
ACCIOLY  
Dados: 2023.09.21 10:29:55  
+03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF

#### 4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade de internação em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar possíveis melhorias nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências, providências urgentes e concretas para contribuir com o propósito do resgate de vidas jovens e tão vulneráveis as mais diversas problemáticas sociais.

Nesse trilhar, reitero a importância da realização de monitoramentos *in loco*, cujas atividades resultarão, sem sombra de dúvidas, numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema socioeducativo no âmbito do Estado de Alagoas, colaborando no escopo de melhoria dos diversos problemas sabidamente existentes.

Isto posto, tendo sido confeccionado o presente relatório, cumpre-nos encaminhar às seguintes determinações/recomendações iniciais:

- 1) abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;**
- 2) fomento das melhorias necessárias junto aos órgãos competentes, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF e responsáveis pelas áreas: Saúde, Serviço Social e Engenharia;**
- 3) encaminhamento de expediente específico à Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE, para que apontem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações e/ou plano para melhoria às seguintes deficiências iniciais:**

**3.1) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-saúde, informe-nos se há previsão para realização de concursos públicos para contratação de pessoal e sobre a previsibilidade da implantação do Adicional de Periculosidade;**



**PODER JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF**

**3.2) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-Serviço Social, informe-nos acerca da forma que é sistematizada a efetivação dos regimes de internação permanente e provisória na mesma unidade socioeducativa;**

**3.3) informe-nos, acerca de seus regimentos internos, quais as medidas que poderão ser adotadas para garantia ao estudo e capacitação do jovens internos, conforme preconiza a legislação e sua regulamentação pelo SINASE (Art. 76) e ainda o artigo 94 – X do ECA;**

**3.4) informe acerca das providências que serão adotadas para sanar a carência e dificuldades ao acesso de material didático, tais como papel ofício, cartolinas, jogos interacionais e pedagógicos, bola de futebol e livros que de fato se adequem a realidade dos jovens;**

**3.5) informe sobre qual a frequência que são realizadas as atividades físicas e se existe um profissional qualificado para conduzir essas atividades e se são disponibilizados calçados adequados de modo a favorecer a necessária atividade física aos internos;**

**3.6) Informe acerca da sistematização em relação a permanência dos jovens nos alojamentos e duração do banho de sol;**

**3.7) Informe sobre as queixas em relação a alimentação (que geralmente chega atrasada);**

**3.8) Considerando a análise apresentada pelo relatório do eixo-Engenharia, solicitamos que sejam adotadas as seguintes providências:**

**3.9) que informe-nos se há previsão para instalação de sistema de monitoramento por câmeras;**

**3.10) que sejam adotadas providências para a apresentação de relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios;**

**3.11) que seja providenciada a identificação dos circuitos elétricos, a identificação de risco de choque**



**PODER JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO - GMF**

**elétrico, deixando acesso livre aos quadros de energia e comando de gerador;**

**3.12) regularização de local para botijão de gás (não foi encontrado local específico para acondicionamento do botijão de gás) fora da cozinha, levando para local que atenda a norma específica de acondicionamento de produtos inflamáveis (casa de gás);**

**3.13) regularização dos exaustores existentes, deixando-os em modo operacional;**

**3.14) recuperação ou substituição do quadro de medição geral, conforme normas da concessionária de energia elétrica;**

**3.15) correção do forro da dispensa;**

**3.16) adequação das escadas metálicas de acesso à cobertura e guarita de vigilância, de modo a atender às normas de segurança;**

**3.17) correção do escoamento de águas de chuvas acumuladas nas lajes de cobertura;**

**3.18) correção dos problemas de vazamentos de água nas conexões de torneiras dos lavatórios e chuveiros;**

**3.19) Utilização de pisos nos banheiros que sejam adequados à segurança e manutenção de higiene do ambiente;**

**4) a remessa do presente relatório:**

**4.1) ao Ministério dos Direitos Humanos, por via do Mecanismo Nacional de Proteção e Combate à Tortura - MNPCT;**

**4.2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF;**

**4.3) à Presidência do TJAL;**

**4.4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;**

**4.5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;**

**4.6) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;**

CÉLYRIO  
ADAMASTOR  
TENORIO  
ACCIOLY

Assinado de forma digital  
por CELYRIO ADAMASTOR  
TENORIO ACCIOLY  
Dados: 2023.09.21  
10:30:51 -03'00'



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**CARCERÁRIO - GMF**

- 4.7) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;**
  - 4.8) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;**
  - 4.9) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;**
  - 4.10) à Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE;**
  - 4.11) à Unidade Socioeducativa vistoriada;**
  - 4.12) ao Conselho Regional de Medicina – CRM**
  - 4.13) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;**
  - 4.14) à Vigilância Sanitária.**
- 5) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.**

Maceió, 18 de setembro de 2023.

CELYRIO  
ADAMASTOR  
TENORIO ACCIOLY

Assinado de forma digital por  
CELYRIO ADAMASTOR TENORIO  
ACCIOLY  
Dados: 2023.09.21 10:31:08  
-03'00'

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
*Supervisor do GMF em Alagoas*



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

# **ANEXO I**

Planilha – População Socioeducanda





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SEPREV SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - SUMESE

**POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - 06.08.2023 À 12.08.2023 - FONTE: SUMESE**

| UNIDADES                   | CAPACIDADE | POPULAÇÃO SOCIOEDUCATIVA 06/08/2023 |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
|----------------------------|------------|-------------------------------------|------|------------|--------------|------|-----|------------|---------------|------|------------|
|                            |            |                                     |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
|                            |            | PROVISÓRIOS                         |      |            | SENTENCIADOS |      |     |            | SEMILIBERDADE |      |            |
|                            |            | MASC.                               | FEM. | DOMICILIAR | MASC.        | FEM. | UBS | DOMICILIAR | MASC.         | FEM. | DOMICILIAR |
| UIPM CAPITAL               | 40         | 5                                   |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
| UIPM RL                    | 16         | 4                                   |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
| UIPM PILAR                 | 56         | 3                                   |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
| UIM I e II                 | 36         |                                     |      |            | 15           |      |     |            |               |      |            |
| UIME A e B                 | 48         |                                     |      |            | 24           |      |     |            |               |      |            |
| UIME II (PRÉDIO DA UIM II) | 19         |                                     |      |            | 9            |      |     |            |               |      |            |
| UIME III                   | 32         |                                     |      |            | 9            |      |     |            |               |      |            |
| UIJA                       | 30         |                                     |      |            | 10           |      |     |            |               |      |            |
| UIJA II                    | 32         |                                     |      |            | 24           |      |     |            |               |      |            |
| PRÉDIO ANTIGA UIJA III     | 16         |                                     |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
| UIJA IV                    | 35         |                                     |      |            | 22           |      |     |            |               |      |            |
| UIF                        | 34         |                                     | 1    |            |              | 4    |     |            |               | 1    |            |
| ANTIGA KERIGMA             | 25         |                                     |      |            |              |      |     |            |               |      |            |
| USM I                      | 22         |                                     |      |            |              |      |     |            | 19            |      |            |
| TOTAL                      | 441        | 12                                  |      | 0          | 113          | 4    | 0   | 0          | 19            | 1    | 0          |

| SITUAÇÃO  | DATA             |
|-----------|------------------|
| GESTANTES | HÁ GESTANTES     |
| LACTANTES | NÃO HÁ LACTANTES |

| SITUAÇÃO                                 | US | DATA |
|------------------------------------------|----|------|
| OCORRENCIAS PARA A CENTRAL DE FLAGRANTES | *  | *    |
| FUGAS( EVASÃO)                           | *  | *    |
| TENTATIVA DE FUGA                        | *  | *    |
| PERTURBAÇÃO DA ORDEM                     | *  | *    |
| REVISTA NA UNIDADE                       | *  | *    |
| INTERVENÇÕES EXTERNAS                    | *  | *    |



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

# ANEXO II

## Registros Fotográficos

## SETOR MÉDICO



## SALA DE AULA DA UNIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO DO PILAR







## IMAGENS DAS ÁREAS EXTERNAS DA UNIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO













IMAGENS DA COZINHA, REFEITÓRIO, DESPENSA E DAS REFEIÇÕES  
SERVIDAS NA UNIDADE DO PILAR









## REUNIÃO EQUIPE DA UNIDADE E INTEGRANTES DO GMF





## ENTREVISTAS A JOVEM INTERNO



# ANEXO III

## Relatório (Eixo Saúde)

**Relatório de Visita – Área da Saúde**

**1- Identificação:**

**Nome:** Visita do GFM realizada nas **Unidades Sócio-Educativas de Rio Largo e Pilar.**

**Endereço:** R. São José, 418-554 - Conj. Napoleão Viana, Rio Largo e Rua Santa Rita, 17, Chã do Pilar.

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários, além do supervisor da unidade de saúde e elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 07 de agosto de 2023

**2- Levantamento de dados:**

**População – Lotação atual:** 2 internos em Pilar e 4 em Rio Largo

**Servidores da saúde na unidade no momento:** uma Enfermeira e uma Psicóloga em cada local.

**Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde:**

As instalações de Pilar são excelentes, construídas durante a Pandemia, já as de Rio Largo, precárias. Os atendimentos de Urgência são realizados no hospital de Pilar e no Hospital Universitário, respectivamente. Ambos são vinculados a SOMESE, onde os internos são examinados, realizam exames de rotina e vacinados. A triagem é feita da forma correta. . Quanto ao atendimento odontológico, há todo o aparato para atendimento na SOMESE, para onde são encaminhados quando necessário.

Os funcionários são dedicados, apesar de ainda deixarem bem evidentes as dificuldades quanto a forma de contratação diversificada e a ausência de pagamento de adicional periculosidade.

Foi informado que as listas de medicações disponíveis são compostas por todos os medicamentos fornecidos pelo SUS, portanto, há condições de suprir a demanda dos medicamentos necessários para patologias clínicas. Existiam medicações no local para o atendimento básico.

Os servidores entrevistados não relataram nenhum problema na distribuição de EPI's, relatou que esses equipamentos estão sendo regularmente ofertados, inclusive as máscaras aos reeducandos e que estes não têm apresentado resistência na utilização.

**1.2 - Considerações finais:**

Ante o que foi observado, em resumo, foram detectadas as seguintes deficiências, no tocante ao eixo saúde:

- Há deficiências nas instalações de Rio Largo
- Realização de concursos para contratação do pessoal
- Adicional de Periculosidade deve ser ofertado

**Maceió, 17 de agosto de 2023.**

**Georges**

**Christopoulos**

Assinado de forma digital  
por Georges Christopoulos  
Dados: 2023.08.17 20:57:36  
-03'00'

**Georges Basile Christopoulos**

Diretor do DSQV

Membro do GMF



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

# **ANEXO IV**

Relatório  
(Serviço Social)





PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**  
**– GMF**

**Relatório de Visita**  
**Eixo - Serviço Social**

**1. Identificação:**

**Assunto:** Visita do GMF a Unidade de Medidas Sócio Educativas/ UMS/PILAR.

**Endereço:** Rua Santa Rita, nº 17, Chã do Pilar - Pilar - AL, BR 316, CEP 57150-000.

**Participaram da Visita:** Edjane Padilha Carvalho Vilanova - Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social; Dr. Celyrio Adamastor - Desembargador; Rodrigo Evaristo de Oliveira - Analista Judiciário - Apoio Especializado/Engenharia; Fabio Aragão Rodrigues, Membro do GMF; Igor Medeiros Rodrigues - Secretário Executivo GMF/TJAL.

**Instrumentos Operativos:** observação; escuta; entrevista com servidores da unidade e com dois internos; inspeção nos espaços físicos e de convivência; leitura e análise da legislação relacionada a proteção integral de adolescentes e jovens privados de liberdade, ECA, SINASE, dentre outros; elaboração de relatório.

**Data da Inspeção:** 07/08/2023.

**1.1. Desenvolvimento**

A inspeção teve início às 10h50, tendo a equipe do GMF sendo recebida pelo supervisor da Unidade de Medidas Socioeducativas/UMS/PILAR, sr. Jandeyvison Macena dos Santos e pela Juíza da comarca de Pilar, Dra Amine Mafra Chuk Corando, como também pelos servidores que ali se encontravam.

Destaque-se que o objetivo dessa visita é inspecionar a forma como esta unidade socioeducativa vem executando as medidas de internação provisória e definitiva, ora concretizadas na referida unidade.

Ressalte-se, ainda, que essa é a primeira visita do GMF a citada unidade, durante a qual realizou-se entrevista com membros da equipe técnica que se

de

encontravam no local, com vistas a identificar a forma como ocorre a intervenção técnica e sua proposta, além de observação direta dos espaços físicos e de convivência, bem como verificação da disponibilidade de materiais pedagógicos, dentre outros, conforme pontua-se a seguir.

Referente a equipe técnica, constatamos ser composta por: um advogado, dois assistentes sociais, um psicólogo, com carga horária de 30h semanais, plantões de três dias na unidade; além desses, há uma pedagoga, com carga horária de 40h, atendimento diário. Outrossim, foi informado que contam com educador físico e suporte do grupo de evangelização, disponibilizados pela SUMESE, com frequência de um dia semanal.

No momento da visita, encontrava-se na unidade: um assistente social, um psicólogo, um advogado e uma pedagoga, essa última apresentava-se em atendimento a um dos internos que posteriormente foi entrevistado por nós, Danilo Barbosa Pereira, 17 anos.

Quanto aos internos, a unidade encontrava-se com três: dois, em regime de internação provisória e, um, definitiva.

Acerca do trabalho efetivado pela equipe técnica, os presentes informaram desenvolver atendimento junto aos adolescentes e jovens e suas famílias, sobretudo com vistas à garantia de interação desses com as famílias, inclusive, por meio de videochamadas, além de contatos interinstitucionais, dentre outros, ações registradas nos prontuários de atendimentos.

Entretanto, em que pese os relatos da realização de trabalho pedagógico, observamos que esse se restringe, sobretudo, ao atendimento individual com os internos, além disso, observa-se que estes não vêm tendo acesso a imprescindível educação formal, mesmo com previsão legal.

Nesse sentido, identificamos, que o acompanhamento educacional é feito pela pedagoga, sem separação por série ou período. Também constatamos carência de materiais didáticos, como: papel chamex, escassez de jogos interacionais e lúdicos, livros para estímulo à leitura que de fato se adequem a realidade dos internos, além de bola de futebol, pois apesar da existência de uma quadra de futsal em perfeito estado, não há bola, nem calçados adequados para tal, inclusive, houve relatos de que alguns adolescentes tiveram bolhas nos pés após jogarem descalços.

Vale salientar que foram entrevistados dois adolescentes durante a visita, os quais apresentaram-se com roupas limpas e aparentando encontrarem-se bem, também asseguraram vir recebendo visitas quinzenais e contatos semanais com os familiares por meio de videochamadas. Mas houve queixas de que durante as visitas os profissionais da segurança não guardam o distanciamento necessário, supostamente ferindo o direito à privacidade; conjuntamente houve reclamações acerca dos constantes atrasos nas refeições, que são enviadas de Maceió-AL, e outras relativas à quantidade de proteína ofertada.

Questionados sobre o tempo de permanência no alojamento e sobre o banho de sol, informaram que depende de decisão da equipe de segurança do plantão;





uns, permitem 1h de banho de sol, outros, 2h, sem sistematização.

No que toca à forma como os internos avaliam o tratamento que vêm recebendo na instituição, negaram situações de humilhação ou algo semelhante.

## **1.2. Considerações Finais:**

Ante o que foi observado nessa unidade socioeducativa, sugerimos que seja oficiado o responsável pela referida a fim de informar de que forma está sistematizada a efetivação dos regimes de internação permanente e provisória na mesma unidade socioeducativa, bem como acerca de seus regimentos internos, com ênfase para informações sobre a garantia ao estudo e a capacitação para o trabalho, uma vez que observa-se que esses não estão em conformidade com o que preconiza a legislação e sua regulamentação pelo SINASE (art. 76).

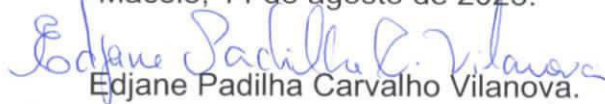
Outrossim, informe de que forma irá sanar as carência e dificuldades ao acesso de material didático, tais como: papel chamex, cartolinas (havia algumas, mais de forma limitada), jogos interacionais e pedagógicos, bola de futebol, livros que de fato se adequem a realidade dos jovens, além de calçados adequados de modo a favorecer a necessária atividade física aos internos.

Ainda concernente às atividades físicas, sugerimos que se esclareça sobre a frequência da realização dessas e qual é o profissional responsável para tal, uma vez que não é razoável um único dia e em horário reduzido para atividade física, visto ser essa de fundamental importância para àqueles que estão privados de liberdade e em condição peculiar de desenvolvimento.

Referente ao tempo de permanência nos alojamentos e queixas sobre a alimentação, sugerimos que seja informado acerca da sistematização dos horários de permanência dos internos nos alojamentos e a duração do banho de sol, além de informações de quais medidas estão sendo adotadas para sanar os problemas em relação aos atrasos na alimentação.

Por fim, sugerimos a adoção de medidas que favoreçam a garantia ao estudo regular e a capacitação para o trabalho, uma vez que observa-se que também não estão em conformidade com o que preconiza o art. 94 - X do ECA e art. 76 do SINASE.

Maceió, 14 de agosto de 2023.

  
Edjane Padilha Carvalho Vilanova.

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social  
(CRESS-169/927)





PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

# **ANEXO V**

Relatório  
(Engenharia)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

**Relatório da Visita – Área de Engenharia**

**1 - Identificação da visita:**

**Nome:** Visita do GFM realizada na **Unidade de Medida Socioeducativa - Pilar**

**Participaram da Visita:** Engenheiro, Desembargador e profissionais dos demais Eixos

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 07/08/2023 Horário – 10:45h

**2 - Aspectos Gerais**

Caracterização: Unidade de internação provisória de jovens, Masculino, com capacidade para 56 internos, no momento com 2 (dois).

**3 - Itens Observados**

- a) Não possui monitoramento por câmeras.
- b) Segundo informações do responsável pela manutenção, existe limpeza constante dos reservatórios e controle da qualidade da água, porém não foram apresentados os controles e laudos de inspeção de amostras.
- c) Verificado que alguns quadros de distribuição de energia elétrica não possuem identificação de circuitos e em sua tampa o indicativo de risco de choque elétrico.
- d) A subestação é aérea e foi implantado um gerador de energia emergencial. O acesso ao quadro de comando encontrava-se obstruído por motocicleta estacionada defronte ao mesmo.
- e) O quadro de medição com sinais de curto-circuito e princípio de incêndio. Sem as tampas de proteção de acesso aos bornes.
- f) A cozinha está sendo finalizada, mas os exaustores estão inoperantes.
- g) Não foi encontrado local específico para acondicionamento do botijão de gás, sendo necessário que seja definido local que atenda normas de segurança de combate a incêndio e pânico.
- h) Os banheiros das equipes administrativas, dos agentes e dos alojamentos dos internos apresentam sinais de infiltração no teto. Detectado acúmulo de água na laje destes locais devido ao problema de drenagem de águas de chuvas. A saída de escoamento está alguns centímetros acima da laje, não sendo possível a drenagem total. Esse acúmulo de água acaba infiltrando por emendas da manta e provocando infiltrações no teto dos banheiros. Esse problema pode ocasionar proliferação de mosquitos devido as poças d'água, e de bolores e mofo, tornando tais ambientes insalubres.
- i) Os banheiros dos internos apresentam sinais de vazamento nas conexões de torneiras dos lavatórios e chuveiros. Piso inadequado, propício ao acúmulo de sujeira e limo.
- j) A despensa de alimentos encontra-se, provisoriamente, sendo utilizado como almoxarifado de equipamentos, até que a cozinha esteja pronta. O forro está danificado, deixando exposto seu interior a presença de agentes externos que adentrem pelos espaços do telhado, como insetos, roedores e morcegos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

j) A escada de acesso à cobertura e a de acesso à guarita de vigilância, não atendem às normas de segurança, não possui guarda-corpo e degraus com tamanhos inadequados.

Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões na Unidade de Medida Socioeducativa - Pilar, no tocante ao eixo engenharia:**

| Item | Eixo Engenharia                                                                                                                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | - Sugestões -                                                                                                                                                        |
| 1    | Verificar relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios                                                          |
| 2    | Identificar circuitos e inserir a identificação de risco de choque elétrico.                                                                                         |
| 3    | Deixar acesso livre aos quadros de energia e comando de gerador                                                                                                      |
| 4    | Disponibilizar local para botijão de gás fora da cozinha, levando para local que atenda a norma específica de acondicionamento de produtos inflamáveis (casa de gás) |
| 5    | Deixar em modo operacional os exaustores existentes                                                                                                                  |
| 6    | Recuperar ou Substituir o quadro de medição geral, conformes normas da concessionária de energia elétrica                                                            |
| 7    | Corrigir forro da despensa                                                                                                                                           |
| 8    | Implantar sistema de videomonitoramento                                                                                                                              |
| 9    | Adequar as escadas metálicas de acesso à cobertura e guarita de vigilância de modo a atender as normas de segurança                                                  |
| 10   | Corrigir escoamento das águas de chuvas acumuladas nas lajes de cobertura                                                                                            |
| 11   | Corrigir problemas de vazamentos de água nas conexões de torneiras dos lavatórios e chuveiros.                                                                       |
| 12   | Utilizar piso nos banheiros que sejam adequados à segurança e manutenção de higiene do ambiente                                                                      |

Maceió, 21 de agosto de 2023



**Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva**  
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia  
Membro do GMF

